



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras

ENCANTADAS
Resumos, contos e histórias
do povo gaúcho

DECRETO Nº 000146/16 de 5 de Setembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização conferida pela Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

Documento de Nº D 146/2016

Publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS
Em 05/09/16

DECRETA:

Responsáveis Municipal

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 66.726,36 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.760,00
05	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.03 - MEIO AMBIENTE						
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					15.210,00
05.01	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.210,00
05.01.11.333.0130.2.507-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					375,00
06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10.552,83
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					710,00
07	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER	
07.04	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES DO ENSINO	E	MÉDIO	
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					500,00
07.01	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.12.368.0200.2.705-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.910,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.350,70
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					127,00
10	ENCARGOS	GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
10.01	ENCARGOS	GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.007-3.1.90.91.00.00.00.00	- Sentenças Judiciais					14.130,85
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					90,00
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.91.00.00.00.00	- Sentenças Judiciais					12.800,00

Terra da Prosperidade



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota
das
Terras
ENCANTADAS
Ricardos, contos e histórias do povo gaúcho

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.14.244.0120.2.604-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES				GERAIS
07.01.13.392.0170.0.004-3.3.50.43.00.00.00.00	-	Subvenções Sociais				3.900,00
07.01.12.368.0200.2.707-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.910,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.46.00.00.00.00	-	Auxílio Alimentação				3.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS				620,00
09.01	-	MANUTENÇÃO		DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.865,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00	-	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS				27.020,85
Excesso de arrecadação						127,00
Superávit financeiro						12.283,53

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2016



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

